



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

### TERMO DE FERÊNCIA

**Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo município de Nova Canaã Paulista durante o exercício de 2023.**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

#### 1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

**Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo município de Nova Canaã Paulista durante o exercício de 2023, conforme segue:**

#### EVENTO 01: COMEMORAÇÃO DO 69º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Data de realização: 29 de junho de 2023

Itens	Quantidades	Descrição
01	01	Torta 100 tubos de 1,5" polegadas totalmente colorida com efeito direcionada
02	01	Torta 50 tubos de 1,8" polegadas denominada Pancadão
03	01	Torta 36 tubos de 1,5" polegadas
04	01	Torta 195 tubos ¾" polegadas Zig Zag efeito Metralhadora
05	01	Torta 110 tubos Esplendor com diversos efeitos com duração de 4min
06	01	Torta 90 tubos 1,5" polegadas Magnifica
07	01	Kit de Morteiros com 25 tubos com 2,5" polegadas com cores mistas
08	01	Morteiro de 06" polegadas com efeito Folha Seca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

### EVENTO 02: APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA, em 30/06/23

Itens	Quantidades	Descrição
01	01	Torta 100 tubos de 1,5" polegadas totalmente colorida com efeito direcionada
02	01	Torta 50 tubos de 1,8" polegadas denominada Pancadão
03	01	Torta 36 tubos de 1,5" polegadas
04	01	Torta 195 tubos 3/4" polegadas Zig Zag efeito Metralhadora
05	01	Torta 110 tubos Esplendor com diversos efeitos com duração de 4min
06	01	Torta 90 tubos 1,5" polegadas Magnifica
07	01	Kit de Morteiros com 25 tubos com 2,5" polegadas com cores mistas
08	01	Morteiro de 06" polegadas com efeito Folha Seca

### EVENTO 03: INAUGURAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO EM NOVA CANAÃ PAULISTA, EM DATA A DEFINIR

Itens	Quantidades	Descrição
01	01	Torta 100 tubos de 1,5" polegadas totalmente colorida com efeito direcionada
02	01	Torta 50 tubos de 1,8" polegadas denominada Pancadão
03	01	Torta 36 tubos de 1,5" polegadas
04	01	Torta 195 tubos 3/4" polegadas Zig Zag Metralhadora
05	01	Torta 110 tubos Esplendor com diversos efeitos com duração de 4min
06	01	Torta 90 tubos 1,5" polegadas Magnifica
07	01	Kit de Morteiros com 25 tubos com 2,5" polegadas com cores mistas
08	01	Morteiro de 06" polegadas com efeito Folha Seca

### EVENTO 04: INAUGURAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO EM SOCIMBRA, EM DATA A DEFINIR

Itens	Quantidades	Descrição
01	01	Torta 100 tubos de 1,5" polegadas totalmente colorida com efeito direcionada
02	01	Torta 50 tubos de 1,8" polegadas denominada Pancadão
03	01	Torta 36 tubos de 1,5" polegadas
04	01	Torta 195 tubos 3/4" polegadas Zig Zag Pancadão
05	01	Torta 110 tubos Esplendor com diversos efeitos com duração de 4min
06	01	Torta 90 tubos 1,5" polegadas Magnifica
07	01	Kit de Morteiros com 25 tubos com 2,5" polegadas com cores mistas
08	01	Morteiro de 06" polegadas com efeito folha seca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

### EVENTO 05: RÉVEILLON, 00:00 HORAS 01/01/24

Itens	Quantidades	Descrição
01	01	Torta 100 tubos de 1,5" polegadas totalmente colorida com efeito direcionada
02	01	Torta 50 tubos de 1,8" polegadas denominada Pancadão
03	01	Torta 36 tubos de 1,5" polegadas
04	01	Torta 195 tubos ¾" polegadas Zig Zag Pancadão
05	01	Torta 110 tubos Esplendor com diversos efeitos com duração de 4min
06	01	Torta 90 tubos 1,5" polegadas Magnifica
07	01	Torta 36 tubos 1,5" polegadas Crossete
08	01	Torta 144 tubos Super Show, com diversos tamanhos
09	01	Kit de Morteiros com 25 tubos com 2,5" polegadas com cores mistas
10	01	Kit de Morteiros com 20 tubos com 3" polegadas
11	01	Kit de Morteiros com 20 tubos com 4" polegadas
12	01	Kit de Morteiros com 25 tubos com 5" polegadas
13	04	Morteiros de 06" polegadas com efeito Folha Seca
14	02	Morteiros de 07" polegadas com efeito show de cores

### JUSTIFICATIVA:

A Aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnico nas datas comemorativas do município de Nova Canaã Paulista, como "comemorações aniversário da cidade e também comemorações natalinas e de final de ano" atenderá às necessidades da Secretaria de Turismo. O aniversário da cidade de Nova Canaã Paulista é tradicional, uma data simbólica e onde é realizado vários eventos intercalados neste município, inclusive shows artísticos de renome, trazendo para o município populações de outras cidades vizinhas. As comemorações natalinas ocorridas no município por esta gestão muita conhecida pelos eventos a serem realizados nesta data e o Réveillon festividades tradicionais na região, uma data simbólica que marca a confraternização mundial entre os povos, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. A realização desses eventos justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas nesses períodos de comemorações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

### **1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**1.1) O valor total** estimado da contratação é de **R\$ 54.216,66 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme cotações em anexo.

### **2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 2.1)** A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:
- Fornecer referente ao objeto contratado e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos;
  - Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste procedimento administrativo, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.
  - Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
  - Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.
  - Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste contrato.
  - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato; bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
  - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
  - O transporte, a alimentação e a estadia dos funcionários correrão por conta da Contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 3.1)** Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- 3.2)** Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
- 3.3)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 3.4)** Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- 3.5)** Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- 3.6)** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

**3.7)** Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

### **4. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**4.1)** A execução do objeto contratado, se dará conforme requisição do município;

**4.2)** Maiores informações por favor procurar o Setor competente do município;

**4.3)** O contrato terá vigência até 01 de janeiro de 2023.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

**Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:**

**a) Registro comercial, no caso de empresa individual;**

**b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**

**c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);**

**d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.**

**e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**

**f) Certidão Negativa de Débito para com o Município do domicílio ou sede da empresa;**

**g) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.**

### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1)** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

**6.2)** O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, situado na Rua Oito, 650, Centro, Nova Canaã Paulista acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

**6.3)** A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

**6.4)** Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

**6.5)** O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal;

**6.6)** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

**6.7)** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

**6.8)** A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;

**6.9)** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE**;

O representante da **SECRETARIA DO TURISMO DE NOVA CANAÃ PAULISTA** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

#### **7.1) DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios da Secretaria Municipal das festividades.

#### **7.2) DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O contrato terá sua vigência da data da assinatura até 01 de janeiro de 2024.

### **9. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.

A Prefeitura já obteve orçamentos conforme anexo ao processo conforme especificação do objeto acima relacionado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

---

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

### **10) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:

[licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 19 de maio de 2023

---

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**